



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)  
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E  
PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)  
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)**

**Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP)**

**ATA DE REUNIÃO  
Nº 06/2024**

**Data: 11.11.2024**

**Horário: 15h**

**Local: Sala 01 da SGADM**

Presentes na reunião, realizada de forma presencial (Sala de reuniões nº 01 da SGADM), os seguintes participantes:

- Des. **Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente da Comissão;
- Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**,
- Juiz **José Claudio de Macedo Fernandes**, Auxiliar da Presidência;
- Juíza **Renata Guarino Martins**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **Alberto Republicano de Macedo Júnior**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **Marcelo de Oliveira da Silva**, Auxiliar da CGJ;
- Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
- Sr. **Bruno Coelho Silva**, Secretário-Geral de Logística;
- Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP);
- Sra. **Iara Silva Fraguas Sym**, representante do DEGEP/DIPEP.

O **Des. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP), saúda a presença de todos e dá início aos trabalhos às 15h.

Em seguida, a palavra é concedida à Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP), que passa a abordar os temas incluídos na pauta de reunião.

### **1. Cumprimento da Deliberação (RAE nº 05/2024 – 16/09/2024)**

A **Diretora do DEGEP** menciona a resposta encaminhada pela Secretaria-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI), sobre os indicadores de produtividade de magistrados na competência criminal:

*“A produtividade do magistrado contabiliza os indicadores de sentenças proferidas e total de magistrados. Este indicador é, efetivamente, a totalização das sentenças proferidas ao final do ano.*”

*Recorte criminal indisponível no Painel DataJud. Dados estatísticos gerados pela sala Íris em breve substituirão os dados do DataJud.*

*Estabelecer como meta de priorização de julgamento, para avaliação do indicador estratégico “Produtividade do magistrado na competência criminal”, a ser medido pela SGDAI, as seguintes ocorrências: processos de feminicídio julgados por ano; julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri; sentença proferida por magistrado.”*

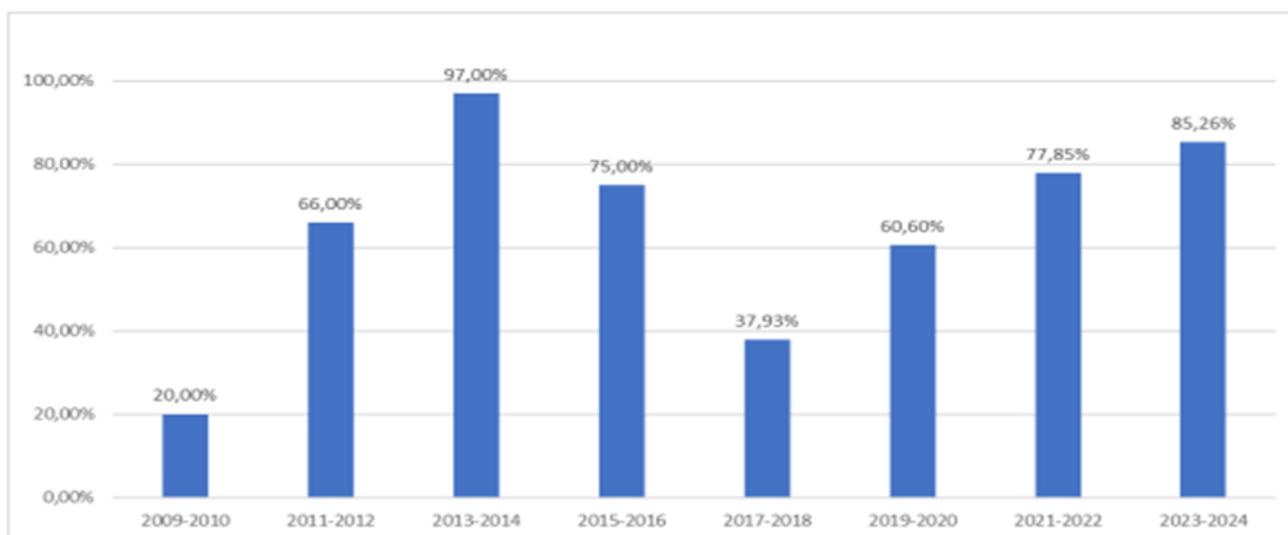
Em seguida, a **Sra. Michele Vieira** informa que o resultado desse indicador será delongado e que a deliberação permanece pendente de cumprimento.

## **2. Planejamento Estratégico 2021-2026**

- **Projetos Estratégicos**

- **Resultado consolidado (Novembro/2024)**

Sra. **Michele Vieira** apresenta em gráficos, o estágio de implementação dos projetos estratégicos em cada biênio, desde 2009 até 2024.



Segue informando que 85,26% das ações planejadas foram implantadas, sendo que 1,93% estão adiantadas.

Não há projetos em atraso no período.

Em seguida, passa a especificar os projetos que apresentam baixo percentual de implementação, tendo em vista o término do biênio:

- **Contratação para Fornecimento e Instalação de Sistema fotovoltaico;**

- Modernização da Gestão Fiscal (Continuidade);
- Aprimorar a Segurança nas Instalações do PJERJ com a implementação dos sistemas de controle de acesso.

Sobre o projeto de “Contratação para Fornecimento de Sistema Fotovoltaico”, o **Sr. Carlos Mauro Brasil**, Secretário-Geral da SGGIC, reporta que seguirá em continuidade, porém, não em etapas planejadas, primordialmente, em processos licitatórios.

Em sucinta explanação, o **Secretário-Geral da SGGIC** discorre sobre o percentual do projeto de “*Aprimoramento da Segurança nas Instalações do PJERJ com a Implementação do Controle de Acesso*”, e sugere sinalizar à Secretaria Geral de Segurança Institucional (SGSEI) e à Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF), para que seja realizada a revisão das etapas e manter a continuidade do projeto.

Após debates, a **Comissão** delibera que deverá ser encaminhado memorando às Secretarias acima mencionadas, solicitando a revisão de cada etapa de seus respectivos projetos estratégicos, até o final do biênio. (Deliberação 01)

- **Indicadores Estratégicos:**

A **Diretora do DEGEP** explica acerca das alterações de alguns indicadores das seguintes secretarias: SGCOL, SGJUD e SGPCF.

Esclarece que a SGCOL possui os indicadores “*Tempo do Ciclo Licitatório*” e “*Tempo do Ciclo Pré-Licitatório*” (fase interna). O indicador “*Tempo do Ciclo Licitatório*” passou a ser medido por nível de serviço em vez de tempo médio. Já o indicador “*Tempo do Ciclo Pré-Licitatório*” passou a ser parte da análise do primeiro e não um indicador apartado, considerando que a fase interna faz parte do ciclo total das licitações.

Em continuidade, Sra. **Michele Vieira** explica que o indicador “*Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais*”, da Secretaria-Geral Judiciária, possui como fonte de dados o sistema *DataJud* e os resultados estão sendo extraídos diretamente do painel de indicadores de desempenho do CNJ.

Após breve debate, fica definido pela **Comissão** que, enquanto não houver dados próprios da Secretaria-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI), a Secretaria-Geral Judiciária (SGJUD) deverá utilizar os dados do CNJ, mas que é relevante que se desenvolvam mecanismos para que se obtenha esses dados independentemente do Sistema *DataJud*. (Definição 01)

Por fim, Sra. **Michele Vieira** informa que a Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF) apresentou o “*Índice de Execução do Orçamento Estratégico*” que altera a periodicidade de trimestral para semestral.

As alterações nos indicadores estratégicos da SGCOL e da SGPCF acima descritos foram aprovadas pela Comissão.

### **3. CNJ: Prêmio CNJ de Qualidade 2024:**

A **Diretora do DEGEP** noticia o resultado preliminar do Prêmio CNJ de qualidade 2024, no qual o Tribunal do Estado do Rio de Janeiro pontuou 64,23%. Na oportunidade, o **Sr. Carlos Mauro Brasil** discorre, detalhadamente, sobre o resultado, que apresenta um índice de pontos percentuais superior ao do ano anterior, se igualando aos pontos percentuais dos Tribunais dos Estados da Bahia, São Paulo e Rio Grande do Sul. Por fim, estima que, com o resultado dos recursos, o TJRJ alcançará o Selo de Qualidade Prata.

### **4. CNJ: Prêmio CNJ de Qualidade 2025**

- **Impugnações:**

Dando continuidade à pauta, Sra. **Michele Vieira** comunica que foram interpostas duas impugnações à minuta do Prêmio CNJ 2025, sendo que a primeira se refere à capacitação dos magistrados em direitos humanos, gênero, raça e etnia, e em depoimento especial. Explica que o motivo da impugnação se refere ao fato de o tema ser repetido, sendo que já foram capacitados mais de 800 magistrados. A segunda impugnação versa sobre a redução das desigualdades e inclusão social no mercado de trabalho de mulheres integrantes de grupos vulneráveis.

Sra. **Michele Vieira** discorre brevemente sobre as dificuldades de cumprimento à Resolução 219/2016 CNJ que trata da distribuição de servidores de cargos em comissão e em função de confiança na 1ª instância.

Finalizando, anuncia que o resultado geral do Prêmio CNJ de Qualidade será divulgado no 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que será realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2024.

Após as considerações finais, o **Presidente da Comissão agenda nova reunião para o dia 13/01/2025, às 15h. (Deliberação 02)**

Nada mais a ser tratado, o Desembargador **Sergio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP), agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16 horas.

**Desembargador SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES**

Presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (**COGEP**)

Deliberação		Responsável	Prazo
01	Encaminhar um memorando à Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF) e à Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI) solicitando a revisão de cada etapa de seus respectivos projetos estratégicos, até o final do biênio.	DEGEP	Após aprovação da ata, imediato.
02	Enviar convite para a Reunião designada para 13/01/2025, às 15h.	SEAPE	Imediato

Definições	
01	A Comissão define que, enquanto não houver dados próprios da Secretaria-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores, que a Secretaria-Geral Judiciária deve utilizar os dados do CNJ, mas que é relevante que se desenvolvam mecanismos para que se obtenha esses dados independentemente do <i>DataJud</i> .